

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 442/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO SISTEMA DE ENSINO PRIMEIROS PASSOS KIDS, LOCALIZADO NA RUA FRANÇA, 73, CIDADE VERDE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR EDIVANIA MOURA DE SOUZA – CNPJ 17.601.813/0001-30.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 320/2021, exarado no Processo n° 0030416-5/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma gradativa, no Sistema de Ensino Primeiros Passos Kids, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Edivania Moura de Souza – CNPJ 17.601.813/0001-30.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.